



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5955, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS
NO PAÇO ADMINISTRATIVO "JOÃO
BOSCO DIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais localizadas no Paço Administrativo "João Bosco Dias", que no dia 19 de dezembro de 2025, em caráter excepcional, será realizado das 07:00h às 12:00h.

Art. 2º A alteração de horário prevista no artigo anterior não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, que manterá seu expediente regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/11/2025 16:30:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/11/2025 16:30:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-05P5X4>